

SOJA BRAZILIAN NEWS JUNHO/2017-No.87

Boletim Informativo de Soja



PREFEITURA DE SOJA
SETOR DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
TEL:0866-92-8242
<http://www.city.soja.okayama.jp>
e-mail:jinken-machi@city.soja.okayama.jp

POPULAÇÃO DE SOJA:
68,335
POPULAÇÃO DE ESTRANGEIROS:
1053
DADOS DE 01.05.2017



NESTA EDIÇÃO

- HOSPITAIS E CLÍNICAS DENTÁRIAS
- TÓPICO DO MÊS
- VAGAS DE RESIDÊNCIAS MUNICIPAIS
- OUTROS

BALCÃO DE CONSULTAS PARA ESTRANGEIROS

De segunda à sexta-feira das 08:30 às 17:15hs

(Consultas específicas caso haja necessidade reserve horário)

TEL:92-8242



HOSPITAIS E CLÍNICAS DENTÁRIAS



DATA	HOSPITAIS(DOMINGOS & FERIADOS)	
	GERAL	ESPECIALISTA
06月4日	DOKUTA SUGYU MONDE TEL92-5771	OKAMATTO CLINIC OKATANI TEL 93-3033
06月11日	YAMAMOTO BYOIN MIWA TEL93-7773	SHOWA BYOIN MINAGI TEL99-2762
06月18日	NAGANO BYOIN SOJA2CHOME TEL92-2361	KIYONE CLINIC KIYONE MISU TEL94-4111
06月25日	TANIGUCHI LADIES CLINIC MAKABE TEL94-3300	YAMATTE CLINIC OKATANI TEL92-9200
07月2日	WATANABE BYOIN MAKABE TEL92-7222	MIYAKE BYOIN IIIDE TEL93-8511

DATA	HOSPITAIS
6月2日	NAGANO BYOIN-SOJA2CHO-TEL92-2361
6月5日	MIYASHITA BYOIN-MAKABE-TEL95-2860
6月7日	WATANABE BYOIN-MAKABE-TEL92-7222
6月9日	NAGANO BYOIN-SOJA2CHO-TEL92-2361
6月12日	MIYASHITA BYOIN-MAKABE-TEL95-2860
6月14日	SUMIDA BYOIN-CHUO3CHO-TEL93-1288
6月16日	NAGANO BYOIN-SOJA2CHO-TEL92-2361
6月19日	MIYASHITA BYOIN-MAKABE-TEL95-2860
6月21日	PAKU SOGO CLINIC-EKIMAE2-TEL92-3661
6月23日	NAGANO BYOIN-SOJA2CHO-TEL92-2361
6月26日	MIYASHITA BYOIN-MAKABE-TEL95-2860
6月28日	IZUMI CLINIC-KODERA-TEL94-5050
6月30日	NAGANO BYOIN-SOJA2CHO-TEL92-2361
7月3日	MIYASHITA BYOIN-MAKABE-TEL95-2860

INSTITUIÇÕES MÉDICAS

MORISHITA BYOIN EKIMAE 1CHOME TEL.92-0591

YAKUSHIJI JIKEI SOJA 1CHOME TEL.92-0146



CONSULTAS PEDIÁTRICAS NOTURNAS POR TELEFONE
SEG. A SEX.-19:00 AS 08:00 AM.
SAB., DOM., FERIADOS 18:00 AS 08:00 AM
#8000



ANTES DE SE DIRIGIR A QUALQUER INSTITUIÇÃO MÉDICA, PROCURE SE INFORMAR SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO, EXPLIQUE SOBRE O SEU PROBLEMA E CONFIRME SE PODERÁ SER FEITO UMA CONSULTA. PARA CASOS DE EMERGÊNCIA PEDIÁTRICAS, O ATENDIMENTO NESSES CASOS SÃO REALIZADOS POR CLÍNICOS GERAIS

CLÍNICAS DENTÁRIAS

DATA	CLÍNICAS DENTÁRIAS
06月4日	OMURA HAISHA-CHUO1CHOME-TEL93-5576
06月11日	KAKUTANI HAISHA -KUSHIRO-TEL96-0227
06月18日	KAMEYAMA HAISHA -SOJA1CHO-TEL92-8020
06月25日	KIBIJI HAISHA-MIWA-TEL94-8226
07月2日	AOZORA CLINIC-HIGASHI AZO-TEL99-7118



Muitos trabalhadores relutam em ingressar no shakai hoken, sistema que engloba o seguro de saúde e a aposentadoria, por considerar as contribuições caras.

O shakai hoken, porém, é uma segurança para o titular e sua família em caso de doença, acidente (não de trabalho) ou mesmo de seu falecimento.

Se o cadastrado falecer, a família estará amparada com uma pensão. Caso se machuque ou adoença, ficando com grave seqüela, o titular será beneficiado com a pensão por invalidez. Em caso de doença, terá a cobertura de 70% das despesas médico-hospitalares.

Veja quanto o trabalhador paga de shakai hoken (percentual a ser descontado do salário):

Seguro de saúde (kenko hoken) 10,03% (trabalhador paga metade deste percentual)

Seguro da aposentadoria (kousei nenkin) 16,766% (trabalhador paga metade deste percentual)

Seguro de cuidados e assistência a enfermos (kaigo hoken, para quem tem de 40 a 65 anos) 1,55% (trabalhador paga metade deste percentual)

Veja os benefícios em relação ao seguro de saúde do shakai hoken:

1) COBERTURA MÉDICA (療養の給付, Ryouryou no kyufu)

O segurado e seus dependentes arcarão com apenas 30% dos custos médico-hospitalares, porém, crianças com menos de 3 anos pagarão

2) PAGAMENTO DO SALÁRIO EM CASO DE DOENÇA (傷病手当, shoubyou teate).

Se o titular se machucar fora do ambiente de serviço ou contrair uma enfermidade, que não seja provocada pelo trabalho, poderá receber dois terços do salário referentes aos dias parados até um ano e seis meses no máximo. Porém, precisará apresentar atestado médico, no qual se comprove a necessidade de descanso para recuperação da doença.

É importante ressaltar que o kokumin kenko hoken (seguro nacional de saúde) não concede este benefício, só o shakai hoken.

O pagamento do shoubyou teate será efetuado a partir do quarto dia de descanso.

Caso o tratamento seja prolongado, o paciente deve todo mês apresentar um requerimento solicitando este auxílio, onde a empresa assina e o médico especifica o período da licença.

3) AUXÍLIO-PARTO (出産育児一時金, shussan ikuji ichijikin)

A mãe que der à luz a um bebê receberá um auxílio para o parto de 420 mil ienes. A ajuda poderá ser depositada diretamente na conta do hospital, se ela fizer o pedido.

A dependente do segurado que tiver parto também será beneficiada com o auxílio. Também poderão requerer a ajuda mães que tiverem partos prematuros, bebês natimortos e abortos.

4) LICENÇA-MATERNIDADE (出産手当金, shussan teate kin)

A gestante poderá receber 60% do salário, no período em que estiver impossibilitada de trabalhar devido ao parto (42 dias antes do parto ou 98 dias no caso de gravidez múltipla) e 56 dias após o nascimento do bebê.

Só poderá usufruir da licença-maternidade a parturiente que for a titular do seguro. Se estiver na condição de dependente do cônjuge ou companheiro, que é o titular, não será beneficiada.

5) DEVOLUÇÃO DAS DESPESAS MÉDICAS ELEVADAS (高額療養費, kougaku ryouhi)

Se no período de um mês, o segurado ou o dependente tiver gastos elevados em uma mesma clínica ou hospital, por causa de uma mesma doença, terá direito ao reembolso do custo que ultrapassar o valor limite estabelecido como despesas próprias. Mesmo que uma internação prolongada fique, por exemplo, em 5 milhões de ienes, o valor máximo que um trabalhador com salário médio, pagará é de ¥80.100. Mas esse benefício só vale para pessoas de baixa renda.

Terá direito também ao ressarcimento do excedente se numa mesma família, dois ou mais membros desembolsarem cada um ¥21 mil ou mais de despesas médicas no mesmo mês. Além disso, a somatória desses gastos deve ultrapassar a ¥80.100.

6) **DESPESAS COM PRODUTOS ORTOPÉDICOS OU FISIOTERÁPICOS(療養費, Ryouyouhi)**

Se o segurado necessitar de imobilizadores (estabilizadores) ou produtos ortopédicos para mãos e pernas, pagará apenas uma parte da despesa. O auxílio só é permitido se o médico prescrever o uso.

Se o beneficiário não estiver com o cartão do seguro no ato do pagamento, arcará com toda a despesa, pedindo o ressarcimento depois.

7) **RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO APÓS DESLIGAMENTO DO SEGURO DE SAÚDE**

Mesmo após ter se desligado do seguro de saúde, a pessoa pode obter alguns benefícios desde que atenda algumas condições:

7.1- Pagamento referente ao parto O escritório do shakai hoken paga o auxílio parto e a licença maternidade se até um dia antes da data em que a gestante deixou de ser segurada, ela esteve cadastrada por mais de um ano contínuo e se o parto ocorrer dentro do prazo de até seis meses após ter deixado de ser segurada.

7.2- Pagamento do salário em caso de doença (shoubyou teate) Mesmo tendo se desligado da empresa, perdendo a qualificação de segurado, a pessoa poderá continuar recebendo o salário (dois terços) se não estiver em condições de trabalhar por estar doente ou ferido. Precisa, porém, atender duas condições: se até um dia antes da data do afastamento do seguro, esteve inscrito por mais de um ano e se o desligamento da empresa ocorrer após os 3 dias de ausência (período de espera) devido à doença ou ferimento.

7.3 – Auxílio-funeral Se o titular vier a falecer dentro de três meses após a data em que deixou de ser segurado.

8) **AUXÍLIO FUNERAL (埋葬料, maisouryou)**

Se o titular ou o dependente falecer, será pago auxílio funeral de 50 mil ienes(valor aproximado).

E AGORA O QUE FAZER? ESTOU PERDIDO...

Você já parou para pensar caso algo repentino te acontece? Por exemplo se seu imóvel ou onde você mora pegar fogo do dia para a noite? Se um terremoto vier sem aviso e devastar uma região produtiva do Japão? Se vier a ficar doente e necessitar de internação e não tenha quem cuide de você, ou mesmo de repente acabe perdendo o seu serviço não tenha direito a receber o seguro desemprego ou mesmo já tenha recebido o seguro e ainda não encontrou um novo serviço...Você tem alguma estratégia? E se ela falhar, tem algum plano alternativo ou vai culpar alguém quando fracassar? Vai esperar ajudas de pessoas ou parentes? Qual é o seu plano B? Você já parou para pensar nisso, deixando de lado o sentimento de que comigo não acontecerá? Vamos tentar ser um pouco realista, e que a hipótese de que sim pode acontecer comigo existe , pois não sabemos o dia de amanhã. Esse realmente é um assunto que as pessoas querem não falar ou desviam o foco e não querem iniciar uma discussão. Muitas pessoas no Japão não tem reservas de dinheiro para emergências, ou mesmo nunca pararam para pensar caso aconteça alguma coisa e o que fazer?

Estamos morando no Japão, um país de primeiro mundo, com a terceira maior economia mundial, empregos de sobra e não ter uma reserva de emergência de pelo menos 2.000.000 de ienes para você e sua família é algo para fazer você reavaliar sua vida e seus gastos.

Todo imóvel no Japão exige o pagamento de seguro contra incêndios e as pessoas são reembolsadas após a perícia técnica da polícia japonesa que por sinal é bem rápida e detalhada.

Existem indenizações para perdas materiais e algumas vezes conseguem um suporte por parte da prefeitura para as pessoas que passam por este triste problema. E se fosse ao contrário, você já fez alguma coisa para ajudar o próximo?

O que nós não sabemos e que me surpreendeu foi saber que no Japão fazer rifas é proibido e considerado como

crime, e que se descoberto tendo a necessidade de se pagar 500.000 ienes de multa pelo ato. Para nós brasileiros estamos acostumados a participar de rifas para poder ajudar alguém que está precisando e necessitando de uma ajuda emergencial. E nosso maior desejo ao participar é poder ajudar de alguma maneira. Somos um povo de coração aberto e sempre prontos para ajudar o próximo. Não importa quem seja. Pois hoje em dia se utiliza os SNS para comunicar ao povo do acontecido e criar rifas em prol de ajuda. O pior de tudo é que a internet é a mais eficiente localização de provas que a polícia poderia ter, prints de conversas, compartilhamentos deixam muitas evidências e dizer* “eu não sabia” é algo que não tem validade. A baixa criminalidade no Japão, faz com que a polícia tenha tempo e disposição para levantar estas situações se partir uma denúncia.

Quem ajuda pode estar cometendo um crime sem intenção e será responsabilizado para servir de exemplo, não esqueçam que estamos vivendo no Japão, por mais que somos estrangeiros e temos uma cultura diferente na hora da lei japonesa entrar em vigor ela é dura e cruel e vale para todos nós também. Pois bem o que quis dizer postando essa reportagem é informar sobre esse assunto e para fazer cada um parar um minuto e repensar em si mesmo. Planeje e tenha sempre um plano alternativo para problemas emergenciais. Se ocorrer qualquer acidentes, casa pegando fogo, morte de familiares no Japão e doenças inesperadas as famílias precisam ter reservas de dinheiro para arcar com os gastos. O que seria digamos que basicamente necessário, já que a regra serve para todos mas em relação a cada um será uma questão de caso a caso e a necessidade de cada um, Por exemplo segue algumas dicas:

– Mantenha os seus documentos como o passaporte em ordem e com validade, o mesmo para todos os membros de sua família.

– Economize o máximo que puder

– Invista em uma propriedade no Brasil. Caso precise voltar, tenha onde morar. Compre uma casa pequena, uma propriedade que possa alugar mesmo estando no Japão e receber um pouco de aluguel.

– Tenha dinheiro vivo, caso precise viajar as pressas, tenha dinheiro para a passagem de todos os membros da família e animais de estimação se você tiver, não esqueça que eles são membros da família.

Mantenha o dinheiro no banco, se tiver algum acidente de incêndio em casa você poderá sacar e apresentando seu boletim de ocorrência e documentos que podem ser tirados na prefeitura.

Existem ajudas para famílias que perderam seus pertences nas prefeituras locais. Com sua reserva de emergência você e sua família pode tranquilamente sobreviver até o pagamento maior dos seguros que são obrigatórios no Japão.

As pessoas podem doar móveis e eletrodomésticos, lembre-se, num acidente de incêndio as pessoas perdem bens materiais e não dinheiro em espécie pois a maioria guarda em bancos.

– Considere ter procurações para movimentação bancária e dos seus bens caso aconteça algum infortúnio e fique impossibilitado de tomar decisões por si só.

– Tenha sempre telefone e contato de um advogado, nunca se sabe quando precisar.

– Aprenda “inglês” e tenha “uma profissão” que pode ser útil caso deseje migrar para outro país. Não pense em voltar somente para seu país, existem muitos países de portas abertas com as mesmas oportunidades para nacionais e emigrantes desde que os mesmos possam se enquadrar nas exigências.

– Não perca a calma e nem se apavore, seja coerente e não desespere em horas onde a calma é o carro chefe da sensatez.

– Não se sinta fracassado e nem se culpe por nada, você fez o melhor até aqui e caso tenha errado, você terá tempo de corrigir a partir de agora.

- 6 - VAGAS DE RESIDÊNCIAS MUNICIPAIS PARA O MÊS DE JUNHO

Para você que procura uma moradia de valor acessível, esta é a sua chance! No mês de junho está disponível duas vagas. Uma vaga para família no Condomínio Ijirino (não é o koyosokushin). E uma vaga também para família no Condomínio Asao. Para fazer as inscrições é necessário passar por uma avaliação de documentos e comprovantes de renda de todos os familiares que residirão juntamente com o inscrito, após essa avaliação é feita uma conferência de documentos solicitados e então a pessoa participa juntamente com outras famílias caso houver mais interessados de um sorteio pela vaga do local desejado e uma entrevista. Compareça entre os dias 01 até o dia 15 de junho em horário comercial. Os sorteados já recebem a chave no dia 03 de julho. Maiores informações na Prefeitura ou pelo telefone: 92-8287 (jap) 92-8242 (port.)

OUTROS (Eventos, consultas, etc)

CONSULTAS COM ADVOGADOS JAPONESES GRATUITO

Todos os meses é realizado na prefeitura, consultas gratuitas com advogados japoneses. Lembramos que esse serviço é por meio de reservas, e o advogado que atenderá será japonês. Este mês serão nos dias 07 e 12 de julho e as reservas serão recebidas a partir do dia 15 de junho. Podem ser feitas por telefone ou pessoalmente. Prefeitura de Soja 2º andar ou pelo telefone 92-8253

FEIRINHA DA PREFEITURA - KAMIGATSUJI NITYO FUREAISHI (25/6 - 7:00-9:00AM)

Nesta feirinha pode-se encontrar produtos agrícolas da cidade de Soja, manufaturas, artes, verduras etc. E para quem tiver interesse de ter um espaço para expor e vender seus produtos, venha se informar na Prefeitura de Soja, 2º andar Jinken Machizukuri Ka. Para fazer reservas ligue para 92-8242.

CONSULTAS SOBRE APOSENTADORIA JAPONESA GRATUITO

Todos os meses é realizado na prefeitura, consultas gratuitas sobre a previdência japonesa (Kokumin ou Kousei Nenkin). Este serviço é realizado por meio de reservas. Para esse mês acontece no dia 22 de junho e as reservas devem ser feitas até o dia 21 de junho.

O atendimento é das 09:30 às 12:30hrs, no Sogo Fukushi Center em Soja.

Maiores informações Jinken Machizukuri Ka tel 92-8242

